



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 16/75

DATA: 30.09.75

SÚMULA: anula crédito orçamentário no valor de Cr\$60.500,00 e abre crédito suplementar na mesma importância.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual complementar nº 2, de 18.7.73, combinado com o art. 42 e 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 534, de 09 de dezembro de 1974, a

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º. Fica anulada a seguinte dotação constante do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Guaíra, aprovado pelo decreto nº 21/74, de 13.12.74 :

05. DIREÇÃO E SECRETARIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.0 - Contribuição de Assist. Social

01. INPSCr\$10.000,00

02. FGTSCr\$ 3.500,00

03. Seguro c/Acidentes de TrabalhoCr\$ 3.000,00

91. REDE DE ÁGUA

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

01. Ampliação da Rede de ÁguaCr\$44.000,00

Total da dotação anuladaCr\$60.500,00

Art. 2º. Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos cruzeiros), para reforço da seguinte dotação :

05. DIREÇÃO E SECRETARIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0 - Transf. de Assist. e Previd. Social

3.2.3.3 - Salário FamíliaCr\$ 1.500,00

16. ARRECADAÇÃO E CONTABILIDADE

s e g u e . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

c o n t i n u a ç ã o . . . - 2 -

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

02. Material de ExpedienteCr\$ 3.000,00

91. REDE DE ÁGUA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01. Despesas Variáv.c/Pessoal CivilCr\$

01. Gratific.p/Serviços Extraordin. ..Cr\$ 3.000,00

07. Materiais p/Ligação de ÁguaCr\$ 15.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

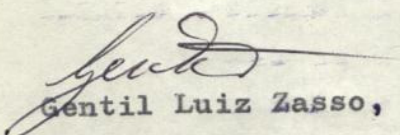
04. Iluminação e Força MotrizCr\$ 35.000,00

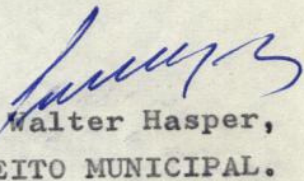
Soma total da abertura de créditoCr\$ 60.500,00

Art. 3º. Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação da dotação orçamentária de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, em 30 de setembro de 1975.


Gentil Luiz Zasso,
DIRETOR DO S.A.A.E.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.